



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 6º, I, da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando que a estrutura operacional da administração direta do Poder Executivo compreende o conjunto de unidades que compõem os órgãos e entidades da estrutura básica, sendo estabelecida e organizada mediante decreto, observados critérios e disposições;

Considerando que o ajustamento dos cargos de que trata a referida Lei, comporta ainda, mediante decreto a transformação de cargos de provimento comissionado;

DECRETA:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Passa a Lei Municipal nº 540/2022, de 12 de abril de 2022, a vigorar com as seguintes transformações de remuneração nos cargos de provimento comissionado da Administração do Poder Executivo:

- 01 Cargo de Chefe de Gabinete Municipal – DS1, passa a ter remuneração de R\$ 4.500,00.
- 01 Cargo de Assessor Especial II – DS3, passa a ter remuneração de R\$ 3.400,00.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação do presente Decreto.

Art. 2º Ficam transformados para reajustar os valores atribuídos ao Art. 1º, os seguintes cargos de provimento comissionado:

- 06 Cargos de Assessor Especial IX – DS10 com remuneração de R\$ 1.500,00, passa a ser 03 Cargos.
- 04 Cargos de Função Gratificada – FG4 com remuneração de R\$ 700,00, passa a ser 03 Cargos.

Art. 3º As transformações promovidas pelo presente Decreto, não altera as atribuições estabelecidas para os respectivos cargos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal